MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 005 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/005/87;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Contrato de Comodato que fazem a Superintendência da Borracha - SUDHEVEA e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, objetivando a cessão do uso de um aparelho telefônico.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 1987.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

BENEDITO PEDRO BORILEO - Membro

ATTILIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro